ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 013/2008

REENQUADRA O SERVIDOR GIOVANE PRANDO NA FORMA QUE ESTABELECE.

ANACLETO ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

REENQUADRAR o Servidor GIOVANE PRANDO, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 001/2007, de 02 de Janeiro de 2.007, no **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – CCPL-09,** com a respectiva remuneração correspondente ao Padrão da Lei Municipal nº. nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, a partir de 1º de Abril de 2.008.

CÂMARA MUNICIPAL, 03 de Abril de 2.008.

Vereador **ANACLETO ZANELLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária